



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
121 72 124

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Denúncia: Supostas irregularidades cometidas pela SEMED em relação às denúncias e reclamações de pais e outros profissionais da educação sobre a conduta de profissionais nas creches municipais.

RELATÓRIO

Após recebimento e denúncia sobre possíveis irregularidades cometidas pela SEMED em relação às denúncias e reclamações de pais e outros profissionais da educação sobre a conduta de profissionais nas creches municipais, pois existem várias denúncias e muitas delas não sendo solucionadas, esta Comissão encaminhou Ofício para a Secretaria de Educação e Esportes do Município de Conselheiro Lafaiete solicitando informações acerca da denúncia recebida.

A Secretaria de Educação e Esportes manifestou através de sua resposta que a SEMED toma todas as medidas cabíveis dependendo do caráter da manifestação, sendo direcionadas a setores técnicos competentes, e com relação à denúncia anônima formalizada sob o nº 126/2024, seria necessário saber de que caso trata especificamente, uma vez que todos os casos aportados à Secretaria de Educação são devidamente encaminhados para ações pertinentes dentro da legislação vigente.

Devido à ausência de indicação de um fato determinado, esta comissão se vê impossibilitada de proceder com maiores apurações acerca da referida denúncia, bem como avaliar qualquer eventual omissão por parte dos gestores públicos. A falta de elementos específicos e concretos inviabiliza a continuidade das investigações e a adoção de medidas corretivas.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Entretanto, cumpre a esta comissão ressaltar, que a valorização dos profissionais da Educação é fundamental para garantir condições dignas de trabalho, bem como um ensino de qualidade e o desenvolvimento integral dos estudantes. Afinal, é com professores, funcionários e comunidade escolar que as crianças e adolescentes compartilham boa parte de seu cotidiano nos anos entre a Educação Infantil e o Ensino Médio. É também quando se fortalecem enquanto sujeitos para além da família e se inserem cada vez mais na sociedade, um processo de grande importância.

Além disso, necessário também mencionar que o Serviço da Inspeção Escolar deve trabalhar em consonância com a aplicação das Leis que regem a educação, para que possa intervir e desenvolver as atividades escolares, pois como atuam diretamente nas escolas, podem identificar fatores determinantes das ações escolares, colaborando com professores e gestores para que todos ajam dentro da legalidade.

O Serviço da Inspeção Escolar consiste ainda em observar a ação educativa das escolas, com intenção de as apoiar nas suas dificuldades e de induzir novas práticas (dos gestores, dos professores, do pessoal não docente, dos alunos) que possam melhorar as aprendizagens e os resultados escolar dos alunos.

Sendo assim, diante dos fatos narrados de forma genérica, impedindo o prosseguimento das apurações, esta comissão recomenda para que seja providenciado a formação de uma Comissão com a participação da Inspeção Educacional, para que atue diretamente junto às escolas municipais, a fim de verificar a existência de registros de reclamações de condutas inadequadas de servidores e que não foram comunicadas à Secretaria de Educação pela chefia imediata.

O presente relatório deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação e ao Prefeito para que tomem ciência da medida proposta. Solicitamos ainda, que



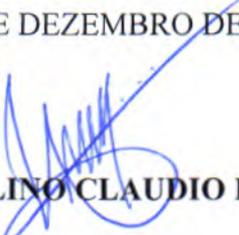
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

informe a esta Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, quais ações estão sendo realizadas para que se estimule o trabalho em equipe, o diálogo entre os profissionais da educação, a integração da comunidade na solução dos problemas, bem como a busca por um processo construtivo e integrador de ensino.

Por fim, solicita-se a leitura do presente relatório conclusivo em Plenário para a devida publicidade.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.


VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO


VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA